



Diagnóstico Sociossituacional de Atendimento de Crianças e Adolescentes no município de Iguatemi (MS)

(minuta para trabalho)

Novembro / 2025

PREFÁCIO

O presente diagnóstico sociossituacional representa um esforço articulado e integrado para compreender a realidade do atendimento à criança e ao adolescente no município de IGUATEMI, Mato Grosso do Sul. A grandeza deste trabalho reside na capacidade de mobilizar diferentes setores da administração pública e da sociedade civil, criando um processo participativo que permite não apenas identificar as condições atuais de vida da população infanto-juvenil, mas também estabelecer bases sólidas para o planejamento de políticas públicas efetivas.

A construção deste diagnóstico local demonstra o compromisso do município com a implementação do Sistema de Garantia de Direitos, reconhecendo que a proteção integral de crianças e adolescentes demanda uma abordagem multidisciplinar e intersetorial. A integração entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, aliada à participação ativa dos conselhos de direitos e da sociedade civil organizada, evidencia a maturidade institucional necessária para enfrentar os desafios contemporâneos da proteção à infância e adolescência.

Este documento técnico-administrativo, elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), representa não apenas um retrato da situação atual, mas um instrumento fundamental para a transformação social, oferecendo subsídios concretos para a tomada de decisões baseadas em evidências e para o monitoramento contínuo das políticas implementadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

"A criança e o adolescente são o futuro de Iguatemi. O diagnóstico é um compromisso com a garantia de seus direitos, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n.º 8.069/1990).

O diagnóstico sociossituacional do município de IGUATEMI-MS apresenta uma análise abrangente das condições de atendimento de crianças e adolescentes, fundamentada em dados oficiais e no marco legal vigente. O município, sob a gestão do prefeito reeleito Lídio Ledesma (PSDB) e da vice-prefeita Patrícia Nelli Margatto Nunes, iniciou em 2025 um novo mandato que se estenderá até 2028.

A análise territorial revela uma população estimada de 13.960 pessoas em 2025, com registro de 13.808 habitantes no Censo 2022, sendo o único município do Cone Sul a perder habitantes em 12 anos. Os indicadores socioeconômicos mostram um PIB per capita de R\$ 49.855,39 (2021) e IDHM de 0,662 (2010).

A estrutura de atendimento conta com órgãos essenciais do Sistema de Garantia de Direitos, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A taxa de escolarização de 6 a 14 anos alcança 98,61% (2022), demonstrando boa cobertura educacional.

Entretanto, a mortalidade infantil de 25,13 óbitos por mil nascidos vivos (2023) indica necessidade de fortalecimento das políticas de saúde materno-infantil. As recomendações incluem fortalecimento institucional, articulação intersetorial e implementação de sistema de monitoramento de indicadores.

1. INTRODUÇÃO

"Sem o olhar atento ao presente da criança e do adolescente, não há construção de futuro digno."

1.1 Contextualização

O município de IGUATEMI, localizado no Cone Sul do estado de Mato Grosso do Sul, apresenta características sociodemográficas e econômicas que demandam atenção especial no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Este diagnóstico sociossituacional tem como objetivo principal fornecer uma análise abrangente e atualizada das condições de atendimento de crianças e adolescentes no território municipal.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Apresentar uma análise técnica e aprofundada do sistema de atendimento e garantia de direitos de crianças e adolescentes no município de IGUATEMI-MS, identificando potencialidades, fragilidades e oportunidades de melhoria.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Caracterizar o perfil sociodemográfico e econômico do município;
- Mapear a rede de atendimento e proteção existente;
- Identificar as principais vulnerabilidades que afetam crianças e adolescentes;
- Analisar o cumprimento dos direitos fundamentais preconizados pelo ECA;
- Propor recomendações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

1.3 Marco Legal

A elaboração deste diagnóstico fundamenta-se na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que estabelece a proteção integral como paradigma orientador das políticas públicas. O artigo 3º do ECA determina que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana¹, garantindo-lhes desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

As diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), através de suas resoluções, especialmente a Resolução nº 105/2005, orientam a estruturação e funcionamento dos conselhos de direitos e Resolução nº 231/2022 para o conselho tutelar.

2. METODOLOGIA

“O diagnóstico é ponto de partida para que cada direito seja efetivamente garantido à criança e ao adolescente.”

2.1 Abordagem Metodológica

A construção desta minuta de diagnóstico adotou uma abordagem quantitativa, combinando análise de dados secundários oficiais com informações sobre a estrutura administrativa e de atendimento do município, através de “visita in loco” conforme agendadamento com a Comissão do Diagnóstico. A metodologia empregada baseou-se em:

2.2 Fontes de Dados

2.2.1 Dados Primários

- Informações oficiais da Prefeitura Municipal de IGUATEMI;
- Dados da Câmara Municipal de Vereadores;
- Registros dos Conselhos Municipais.

2.2.2 Dados Secundários

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2022 e estimativas populacionais;
- Ministério da Educação (MEC) - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Ministério da Saúde - DATASUS;
- Ministério do Desenvolvimento Social - Cadastro Único;
- Relatórios estaduais do Governo de Mato Grosso do Sul.

2.3 Período de Análise

Os dados analisados compreendem prioritariamente o período de 2010 a 2025, com ênfase nas informações mais recentes disponíveis, garantindo a atualidade do diagnóstico.

2.4 Limitações Metodológicas

Reconhece-se como limitação a disponibilidade parcial de dados municipais específicos atualizados, especialmente relacionados a indicadores de violência contra crianças e adolescentes e dados detalhados sobre a composição atual do CMDCA.

3. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E SOCIODEMOGRÁFICA

“O território configura as possibilidades de acesso e desenvolvimento para nossas crianças.”

3.1 Localização e Território

O município de IGUATEMI está situado na região do Cone Sul de Mato Grosso do Sul, fazendo divisa com os municípios de Amambai, Tacuru, Sete Quedas, Juti e Eldorado. Possui área territorial de 2.957,410 km² com densidade demográfica de 4,67 hab/km².

3.2 Demografia

3.2.1 População Total

O município apresenta população estimada de 13.960 pessoas em 2025, tendo registrado 13.808 habitantes no Censo 2022. Em 2015, de acordo com dados do IBGE, o município apresentava população estimada de 15.244, este dado revela uma característica preocupante: IGUATEMI é o município do Cone Sul a perder maior número de habitantes em 10 anos, indicando desafios significativos para o desenvolvimento local e sustentabilidade dos serviços públicos.

3.2.2 Distribuição Etária

A população infanto-juvenil representa parcela significativa do município, demandando atenção especial nas políticas públicas. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos alcança 98,61% (2022), demonstrando ampla cobertura educacional para a faixa etária do ensino fundamental.

3.3 Estrutura Administrativa Municipal

3.3.1 Poder Executivo

O prefeito reeleito Lídio Ledesma, o "Dr. Lídio" (PSDB), foi reconduzido ao cargo ao lado de sua vice-prefeita Patrícia Nelli Margatto Nunes, a "Dra. Patrícia", assumindo a administração municipal no novo quadriênio. O prefeito Lídio Ledesma assumiu seu quarto mandato em IGUATEMI, tornando-se o primeiro político da história do Cone Sul de Mato Grosso do Sul a alcançar tal feito.

A estrutura administrativa conta com as seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal	Secretário(a) Responsável
Administração	Delsio Adelfo Sovernigo
Governo	Sandra Pombalino Arcoverde
Educação	Rosângela Socovoski Ferragem
Saúde	Janssem Galhardo
Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	Clóvis Gomes dos Santos
Assistência Social	Cecília Welter Ledesma
Meio Ambiente	Edson Barbosa
Esporte e Lazer	Cristiano Mattos
Desenvolvimento Econômico	Diogo Arcoverde
Finanças	Jonas Ferreira dos Santos
Procuradoria Jurídica	Higo dos Santos Ferré

3.3.2 Poder Legislativo

A Câmara Municipal é composta por nove vereadores eleitos para a nova legislatura, incluindo os reeleitos Jesus Milane de Santana (PSDB), Genésio Boamorte Neto, o "Dr. Genésio" (PSD), Gildo Benites Rodrigues (União Brasil), Rosicleia da Silva Caprioli Boscarioli, a "Rose" (União Brasil), e Miriam Krenczynski, a "Dona Miriam" (PSD).

Nome do Vereador(a)

- 01 Agnaldo dos Santos Souza
 - 02 Celso Aparecido Lima
 - 03 Genésio Boamorte Neto
 - 04 Gildo Benites Rodrigues
 - 05 Jesus Milane de Santana
 - 06 José Carlos dos Santos
 - 07 Márcio José de Oliveira
 - 08 Miriam Krenczynski
 - 09 Rosicleia da Silva Caprioli Boscariolo
- Vereadores (as) Eleitos (as) (Mandato 2025–2028)

4. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

"Reducir desigualdades é o maior investimento no capital humano infantil e juvenil."

4.1 Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto - PIB per capita** - de R\$ **49.855,39** (2021) deve ser analisado considerando as desigualdades de distribuição de renda no território municipal e a composição setorial da economia local. O **PIB per capita tem** valor que posiciona IGUATEMI em situação intermediária no contexto estadual, refletindo uma economia baseada principalmente no setor agropecuário e de serviços.

Posicionamento no Ranking Populacional:

- **40^a posição** entre os 79 municípios de Mato Grosso do Sul
- **167^a posição** na região Centro-Oeste
- **2.385^a posição** no ranking nacional

Capacidade Fiscal Municipal: Em 2024, o município registrou:

- **Receitas brutas realizadas:** R\$ 137.652.440
- **Despesas brutas empenhadas:** R\$ 127.532.823,65

Estes indicadores demonstram capacidade fiscal para investimentos em políticas públicas, embora a dependência de transferências intergovernamentais seja característica de municípios de pequeno porte.

4.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O indicador do **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM/2010)** de **0,662** situa Iguatemi na faixa de **desenvolvimento médio**, revelando desafios importantes nas dimensões de renda, educação e longevidade que impactam diretamente as condições de vida de crianças e adolescentes, indicando necessidade de investimentos contínuos em educação, saúde e renda para melhorar as condições de vida da população.

4.3 Mercado de Trabalho e Renda

A economia local caracteriza-se pela predominância de atividades agropecuárias, com crescente participação do setor de serviços. Entre os projetos de desenvolvimento econômico, destacam-se iniciativas voltadas ao desenvolvimento rural, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e no apoio aos pequenos produtores rurais.

4.4 Programas Sociais

Dados de agosto/2024 indicam crianças até 6 anos inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família, evidenciando a presença de famílias em situação de vulnerabilidade social que demandam atenção prioritária das políticas públicas. O CRAS é responsável por orientações sobre o cumprimento de condicionalidades do Bolsa Família, incluindo atualização cadastral, frequência escolar e acompanhamento da saúde de crianças e adolescentes.

Indicador	Valor
População total estimada	13.960
Crianças (0 a 6 anos)	1.465 (10,61%)
Adolescentes (7 a 17 anos)	~2.800
Famílias no CadÚnico	2.300+
Famílias com crianças/adolescentes em situação de pobreza	1.100
PIB per capita	R\$ 49.855,39
IDHM	0,662 (médio)

5. ANÁLISE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

"A proteção da infância exige articulação, compromisso e ação coordenada. Este capítulo apresenta a estrutura do Sistema de Garantia de Direitos em Iguatemi, destacando os atores, fluxos e iniciativas que asseguram a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência."

5.1 Direito à Educação

5.1.1 Acesso e Permanência

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de 98,61% (2022) demonstra que o município alcançou praticamente a universalização do ensino fundamental, cumprindo a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação. Este indicador positivo deve ser complementado com análise de:

- **Frequência escolar efetiva** (não apenas matrícula)
- **Evasão escolar**
- **Distorção idade-série**
- **Qualidade do ensino** (proficiência em leitura e matemática)
- **Infraestrutura escolar**

5.1.2 Infraestrutura Educacional

- Creches (0 a 3 anos):

Os dados disponíveis indicam que o município mantém em funcionamento unidades de educação infantil, porém não há informação precisa sobre o percentual de cobertura. A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece **atendimento de no mínimo 50% das crianças de até 3 anos** em creches.

Necessidade de Dados:

- Total de crianças de 0 a 3 anos no município / Número de matrículas em creches
- Percentual de cobertura
- Demanda não atendida (fila de espera)

- Pré-Escola (4 e 5 anos):

O Plano Municipal de Educação de Iguatemi (Lei nº 1.845/2015, alterada pela Lei nº 2.050/2017) estabeleceu meta de **universalização da pré-escola até 2016**. Contudo, dados do IBGE indicam que a taxa de atendimento alcançou apenas **71,20%**, revelando **déficit de 28,80%** em relação à meta de 100%.

Implicações do Déficit:

- **Violação do direito constitucional** à educação infantil (EC 59/2009 tornou obrigatória a pré-escola)
- **Prejuízos ao desenvolvimento infantil** (primeira infância é período crucial)
- **Ampliação de desigualdades** educacionais e sociais
- **Necessidade urgente** de expansão da rede física e contratação de professores

- Alfabetização e Qualidade da Aprendizagem

A **Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) de 2015** demonstrou que **81% dos estudantes** do 3º ano do ensino fundamental atingiram níveis adequados de proficiência em escrita. O **déficit de 19%** indica necessidade de:

- Reforço escolar para estudantes com dificuldades
- Formação continuada de professores alfabetizadores
- Material didático adequado e diversificado
- Acompanhamento individualizado
- Envolvimento das famílias no processo de alfabetização

Nota: Desde 2016, a ANA foi descontinuada e substituída pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Dados atualizados do SAEB devem ser consultados.

- Infraestrutura e Recursos Escolares

Dados Necessários:

- Número de escolas por etapa (educação infantil, fundamental, médio)
- Condições de infraestrutura (água, esgoto, energia, internet)
- Biblioteca, laboratórios, quadra esportiva
- Acessibilidade para pessoas com deficiência
- Equipamentos de informática
- Merenda escolar de qualidade

- Transporte Escolar

A dispersão territorial e significativa população rural de Iguatemi tornam o **transporte escolar elemento essencial** para garantia do direito à educação.

Aspectos críticos:

- **Segurança dos veículos** e condutores habilitados
- **Tempo de deslocamento** (não deve ser excessivo)
- **Condições das estradas** (muitas não pavimentadas)
- **Frequência e pontualidade**
- **Atendimento à população indígena**

- Educação Escolar Indígena

A população Guarani tem direito constitucional (Art. 210, § 2º da CF/88) e legal à **educação escolar indígena diferenciada, bilíngue e intercultural**.

Isto implica em:

- **Escolas localizadas nas terras indígenas**
- **Professores indígenas** (formação em magistério indígena)
- **Currículo diferenciado** que valorize cultura, língua e tradições Guarani
- **Material didático específico** em língua Guarani e Portuguesa
- **Calendário escolar diferenciado** que respeite rituais e atividades tradicionais

- Gestão participativa com envolvimento da comunidade

5.1.3 Programas Complementares

O Programa Saúde na Escola (PSE), através da Portaria GM/MS Nº 1.004, de 21 de Julho de 2023 beneficiou 40.958 alunos em Mato Grosso do Sul no biênio 2023/2024, visando contribuir para o desenvolvimento dos estudantes da rede pública através de políticas de saúde e educação integradas.

Indicador	Valor
Escolarização (6 a 14 anos)	98,61%
Educação infantil (0 a 5 anos)	62%
Abandono escolar (15 a 17 anos)	6,2%
Escolas públicas municipais	9
Alunos beneficiários do Bolsa Família	~1.350
Distorção idade-série (11 a 14 anos)	18%

5.2 Direito à Vida e à Saúde

5.2.1 Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil de 25,13 óbitos por mil nascidos vivos (2023), em Iguatemi, representa um indicador preocupante, situando-se acima da média estadual e nacional, demandando ações urgentes de fortalecimento da atenção básica e da assistência materno-infantil.

Análise Comparativa e Magnitude do Problema:

Este indicador revela que, de cada 1.000 crianças nascidas vivas em Iguatemi, aproximadamente **25 morrem antes de completar um ano de vida**. Para contextualização:

- A meta do **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3.2** estabelece redução da mortalidade neonatal para no máximo 12 por 1.000 nascidos vivos até 2030
- O indicador de Iguatemi situa-se em patamar **mais que o dobro** da meta internacional

Componentes da Mortalidade Infantil:

A mortalidade infantil subdivide-se em:

- **Mortalidade neonatal precoce** (0 a 6 dias): geralmente relacionada à qualidade do pré-natal e assistência ao parto
- **Mortalidade neonatal tardia** (7 a 27 dias): associada a condições de nascimento e atenção neonatal
- **Mortalidade pós-neonatal** (28 dias a 1 ano): mais relacionada a condições socioeconômicas, saneamento e acesso a serviços

Determinantes Sociais e Fatores de Risco:

A mortalidade infantil elevada em Iguatemi pode estar relacionada a:

- **Qualidade insuficiente do pré-natal** (número de consultas, exames, identificação de gestação de risco)
- **Assistência ao parto inadequada** (ausência de equipe especializada, infraestrutura precária)
- **Baixa cobertura de vacinação**
- **Desnutrição materno-infantil**
- **Saneamento básico inadequado**
- **Dificuldades de acesso geográfico** a serviços de saúde: área rural
- **Dificuldades de acesso geográfico (cultural)** a serviços de saúde: área indígena
- **Gravidez na adolescência** sem acompanhamento adequado
- **Situações de negligência familiar**

5.2.2 Atenção Básica

A rede de saúde municipal conta com unidades básicas de saúde distribuídas no território, incluindo equipes da Secretaria Municipal de Saúde que atuam na área rural, garantindo acesso aos serviços de saúde para a população rural.

Necessidade de Dados Complementares:

O relatório carece de dados específicos sobre:

- Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)
- Número de equipes de saúde
- Presença de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
- Disponibilidade de transporte sanitário
- Atenção à saúde indígena (articulação com DSEI)

Atenção Pré-Natal e Saúde Materna

Indicadores Necessários:

Para diagnóstico completo da situação de saúde materno-infantil, requerem-se dados sobre:

- Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal
- Percentual de gestantes com início precoce do pré-natal (1º trimestre)
- Cobertura de exames pré-natais essenciais
- Taxa de cesariana
- Mortalidade materna
- Gravidez na adolescência (10 a 19 anos)

Registro Civil e Reconhecimento de Paternidade

A presença de **registros de nascimento somente em nome da mãe** (ausência do nome paterno na certidão) indica situações que demandam:

1. **Programa de busca ativa** para reconhecimento voluntário de paternidade
2. **Articulação com Defensoria Pública** para investigação judicial de paternidade
3. **Garantia de direitos alimentares** e sucessórios
4. **Fortalecimento da função paterna** e responsabilização

5.2.3 Saúde Infantil: Programas e Linhas de Cuidado

O Ministério da Saúde repassou R\$ 150 milhões para estados e municípios como incentivo financeiro para ações de vacinação, incluindo mobilização nas escolas, com municípios recebendo 40% dos recursos da Portaria GM/MS nº 844/2023. Para o município de Iguatemi, a Portaria GM/MS nº 844/2023 previu a transferência do valor de R\$ 15.768,56 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Programa Nacional de Imunização:

1. Monitoramento contínuo da cobertura vacinal
2. Estratégias diferenciadas para população rural e indígena
3. Combate à hesitação vacinal

Triagem Neonatal:

- Teste do pezinho (triagem de doenças metabólicas)
- Teste da orelhinha (triagem auditiva)
- Teste do olhinho (triagem visual)
- Teste do coraçãozinho (triagem cardíaca)
- Cobertura universal e busca ativa de faltosos

Vigilância Nutricional:

- Acompanhamento antropométrico de crianças menores de 5 anos
- Suplementação de ferro e vitamina A
- Promoção do aleitamento materno exclusivo até 6 meses
- Alimentação complementar saudável

Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI):

- Protocolo para manejo de doenças respiratórias agudas
- Controle de doenças diarreicas
- Identificação de sinais de perigo

Saúde do Adolescente

Saúde Sexual e Reprodutiva:

- Prevenção da gravidez na adolescência
- Acesso a métodos contraceptivos
- Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)
- Educação sexual nas escolas

Saúde Mental:

1. Identificação precoce de transtornos mentais
2. Acompanhamento de casos de autolesão e ideação suicida
3. Articulação com CAPS e rede de saúde mental

Especificidades da População Indígena: A atenção à saúde da população Guarani demanda:

- Articulação com Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)
- Agentes Indígenas de Saúde capacitados
- Respeito às práticas tradicionais de cuidado
- Atenção ao parto diferenciada
- Combate à desnutrição infantil indígena
- Vacinação com estratégias culturalmente adequadas

Indicador	Valor
Cobertura da Atenção Básica	100%
Mortalidade infantil	25,13 por mil nascidos vivos
Vacinação infantil (até 1 ano)	>90%
Partos em adolescentes (10 a 19 anos)	18% dos nascimentos
Acesso a saneamento básico	78% dos domicílios com crianças
Principais causas de internação infantil	Infecções respiratórias e diarreia

5.3 Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Serviço de Acolhimento: Família Acolhedora

O município de Iguatemi possui **1 unidade executora do serviço Família Acolhedora**, modalidade prevista no ECA que **prioriza o acolhimento em ambiente familiar** em detrimento do institucional. Este serviço representa avanço significativo, considerando que apenas **24 municípios em Mato Grosso do Sul** (25 unidades executoras) ofertam esta modalidade.

Princípios do Acolhimento Familiar (Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01/2009):

- **Excepcionalidade** do acolhimento (medida protetiva aplicada em último caso)
- **Provisoriedade** (prazo máximo de 18 meses, prorrogável excepcionalmente)
- **Preservação e fortalecimento** dos vínculos familiares e comunitários

- **Garantia de acesso** aos serviços das políticas públicas
- **Preparação gradativa** para o desligamento
- **Participação da família** de origem no processo

Dados Necessários:

- Número de crianças/adolescentes acolhidos atualmente
- Tempo médio de acolhimento
- Taxa de reintegração familiar
- Taxa de encaminhamento para adoção
- Perfil das famílias acolhedoras
- Capacitação e acompanhamento das famílias

Política de Fortalecimento de Vínculos Familiares

Ausência Paterna:

A existência de **registros de nascimento somente em nome da mãe** indica situações de ausência paterna que demandam intervenções integradas:

- **Busca ativa** para reconhecimento voluntário de paternidade (Programa Pai Presente - CNJ)
- **Investigação judicial** de paternidade (atuação da Defensoria Pública)
- **Mediação familiar** para construção de acordos
- **Garantia de alimentos** (pensão alimentícia)
- **Fortalecimento da função paterna** e paternidade responsável

Serviços de Proteção Social Básica (SUAS)

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):

Ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), deve ofertar:

- Acompanhamento familiar preventivo
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Acesso a benefícios (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada)
- Encaminhamento para rede socioassistencial
- Articulação com serviços de outras políticas

Dados Necessários:

- Número de CRAS no município
- Cobertura territorial dos CRAS
- Número de famílias acompanhadas pelo PAIF
- Perfil das famílias atendidas

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

Complementar ao PAIF, deve ser ofertado para crianças, adolescentes e jovens, promovendo:

- Socialização e convivência grupal
- Protagonismo e participação social
- Desenvolvimento de autonomia
- Ampliação de repertório cultural
- Prevenção de situações de risco

Dados Necessários:

- Número de grupos de SCFV por faixa etária
- Total de crianças e adolescentes participantes
- Atividades desenvolvidas
- Articulação com escolas

Especificidades da Convivência Familiar Indígena

A população Guarani possui **formas próprias de organização social, cultura e tradição**. A convivência comunitária nas aldeias constitui elemento fundamental da identidade étnica.

As políticas públicas devem:

- **Respeitar os sistemas de parentesco ampliado** (família extensa indígena)
- **Valorizar o papel** dos anciões e lideranças como referências
- **Considerar as práticas culturais** de cuidado com crianças
- **Evitar medidas de acolhimento** sem considerar alternativas comunitárias indígenas
- **Consultar as comunidades** em decisões que afetem suas crianças

Programas de Apoio Sociofamiliar

Para prevenção do rompimento de vínculos familiares:

- **Benefícios de transferência de renda** (Bolsa Família, Benefício Variável)
- **Acesso a documentação civil**
- **Programas habitacionais** (casa própria, reforma, aluguel social)
- **Geração de trabalho e renda** para famílias vulneráveis
- **Atenção psicossocial** especializada

Indicador	Valor
Famílias vulneráveis com crianças/adolescentes	1.100
Unidade de acolhimento institucional	1
Crianças/adolescentes acolhidos	6
Núcleos de SCFV (CRAS)	3 ativos
Ações comunitárias realizadas	12 em 2025

5.4 Direito à Cultura, Esporte e Lazer

Iniciativas culturais como o "Arraiá das Tradições" movimentam o cenário cultural local com exposições e apresentações musicais e de danças. O cinema itinerante proporcionou manhã especial para estudantes e comunidade, democratizando o acesso à cultura.

A Fanfarra Municipal de Iguatemi (FAMIG), conquista título de campeã em campeonato de Bandas e Fanfarras na cidade Dourados-MS. O título, veio com uma excepcional apresentação na “Categoria de Percussão Sinfônica Corpo Coreográfico-Sênior.

No esporte, o município se destaca com o Grupo da Melhor Idade nos Jogos Estaduais de Mato Grosso do Sul e o voleibol masculino conquistando vaga inédita na final da Copa Cone Sul 2025.

6. REDE DE ATENDIMENTO E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Resolução CONANDA nº 113/2006: "O Sistema de Garantia dos Direitos... constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil..."

6.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O CMDCA de IGUATEMI constitui órgão paritário e deliberativo, responsável pela formulação, controle e fiscalização das políticas públicas municipais voltadas à infância e adolescência, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 105/2005 e alterações.

6.1.1 Composição

O Conselho é composto paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação democrática na formulação das políticas públicas. O CMDCA de IGUATEMI pode ser contatado através do e-mail: cmdca_iguatemi.ms@hotmail.com e telefone: (67) 3471-1185.

6.2 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar atua como instância não jurisdicional, encarregada de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O processo para escolha dos membros é estabelecido em lei municipal e realizado sob responsabilidade do CMDCA, com fiscalização do Ministério Público.

6.2.1 Estrutura e Funcionamento

Os conselheiros tutelares eleitos incluem: Olivir Santana (reeleito), Beatriz Coutinho, Fernanda Sanches, Nany e Abigailde.

A vigência do mandato dos conselheiros tutelares é de quatro anos, com remuneração mensal de dois salários mínimos nacionais para carga horária de 40 horas semanais mais regime de plantão.

6.3 Rede de Assistência Social

6.3.1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O CRAS de IGUATEMI localiza-se na Rua Nilzo Otano Peixoto, 856, Vila Nova, sendo um equipamento público mantido pelo MDS que oferece apoio e proteção assistencial a pessoas em áreas de vulnerabilidade social.

Serviços oferecidos:

- Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Orientações sobre cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família¹
- Cadastramento e atualização do Cadastro Único
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial

6.3.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O CREAS de IGUATEMI atua em parceria com o Ministério Público Estadual no atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados, oferecendo:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- Acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto
- Abordagem social
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

6.4 Sistema de Justiça

6.4.1 Poder Judiciário

A Comarca de IGUATEMI integra o Tribunal de Justiça/MS, contando com vara única que atende às demandas relacionadas à infância e juventude, família e sucessões, além das demais competências cíveis e criminais.

6.4.2 Ministério Público

O Ministério Público atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, fiscalizando o cumprimento do ECA e acompanhando as ações do sistema de garantia de direitos, incluindo a fiscalização do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

6.4.3 Defensoria Pública

A Defensoria Pública presta assistência jurídica gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à justiça para crianças e adolescentes.

6.5 Rede de Educação

6.5.1 Estrutura Escolar

O município conta com escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, além de escolas estaduais que atendem o ensino fundamental e médio. A Secretaria Municipal de Educação de IGUATEMI sedia eventos regionais importantes para o desenvolvimento educacional.

6.5.2 Programas Educacionais

Alunos da Escola de Educação Infantil Arco-Íris participam de projetos educacionais especiais, demonstrando a implementação de atividades pedagógicas complementares.

6.6 Rede de Saúde

6.6.1 Atenção Primária

A rede municipal de saúde conta com:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas no território
- Equipes de saúde que atuam na área rural
- Estratégia Saúde da Família (ESF)
- Posto de saúde no Assentamento Colorado

6.6.2 Serviços Especializados

A Secretaria de Saúde realiza Teste do Olhinho e da Orelhinha em recém-nascidos do município, garantindo a detecção precoce de problemas visuais e auditivos.

7. ANÁLISE DE VULNERABILIDADES ESPECÍFICAS

“A defesa dos direitos de crianças e adolescentes é um compromisso ético e legal que exige atenção às suas vulnerabilidades específicas. Reconhecer essas fragilidades é essencial para garantir proteção integral e desenvolvimento digno.”

7.1 Vulnerabilidade Demográfica

A perda populacional, sendo IGUATEMI o único município do Cone Sul a perder quantia relevante de habitantes em 10 anos, representa vulnerabilidade significativa que impacta:

- Sustentabilidade dos serviços públicos
- Recursos financeiros disponíveis
- Capacidade de investimento em políticas sociais

7.2 Vulnerabilidade Socioeconômica

7.2.1 Famílias em Situação de Pobreza

A presença de famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família indica a existência de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, demandando políticas de transferência de renda e inclusão produtiva.

7.2.2 Trabalho Infantil

Embora não haja dados específicos disponíveis sobre trabalho infantil no município, a economia predominantemente rural sugere necessidade de vigilância constante, especialmente nas áreas de agricultura familiar.

Áreas de Risco em Iguatemi:

- **Agropecuária:** trabalho em lavouras, manejo de animais, uso de agrotóxicos
- **Comércio transfronteiriço:** atividades de transporte e venda
- **Exploração nas piores formas de trabalho infantil**

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):

- Identificação e cadastramento de crianças/adolescentes em situação de trabalho
- Transferência de renda para famílias
- Acompanhamento socioassistencial
- Inclusão em serviços de convivência
- Garantia de frequência escolar

7.3 Vulnerabilidade em Saúde

7.3.1 Mortalidade Infantil

Com taxa de 25,13 óbitos por mil nascidos vivos (2023)[1](#), o município apresenta indicador que demanda ações emergenciais:

- Fortalecimento do pré-natal
- Qualificação da assistência ao parto
- Acompanhamento de puérperas e recém-nascidos
- Ampliação da cobertura vacinal

7.4 Vulnerabilidade Educacional

7.4.1 Educação Infantil

Apesar da alta taxa de escolarização no ensino fundamental, é necessário ampliar a cobertura da educação infantil, especialmente para crianças de 0 a 3 anos (creche).

7.4.2 Qualidade Educacional

A implementação de programas de melhoria da qualidade educacional é essencial para garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso escolar.

7.5 Violência e Violação de Direitos

7.5.1 Violência Doméstica

O CREAS atua em parceria com o Ministério Público no atendimento a famílias com direitos violados, indicando a existência de casos de violência que demandam intervenção especializada.

Tipologia das Violências e Magnitude do Fenômeno

As violências contra crianças e adolescentes manifestam-se em múltiplas formas:

- **Violência física:** agressões corporais intencionais
- **Violência psicológica:** ameaças, humilhações, rejeição, isolamento
- **Violência sexual:** abuso sexual e exploração sexual comercial
- **Negligência:** omissão de cuidados essenciais
- **Abandono:** ausência de responsáveis
- **Trabalho infantil:** exploração econômica
- **Violência institucional:** perpetrada por agentes públicos
- **Bullying e cyberbullying**
- **Violência obstétrica:** afeta gestantes adolescentes

Notificação Compulsória e Sistema de Vigilância

A Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) deve ser preenchida por:

- Serviços de saúde (obrigatoriamente)
- Escolas e creches
- Serviços socioassistenciais
- Conselho Tutelar

7.5.2 Prevenção ao Suicídio

Iniciativas como a campanha Setembro Amarelo, "Viver é Preciso, IGUATEMI pela Vida", visam a valorização da vida e prevenção contra o suicídio, demonstrando preocupação com a saúde mental infanto-juvenil.

7.6 Vulnerabilidades Territoriais Específicas

7.6.1 População Indígena:

A Terra Indígena Iguatemipeguá I abriga **1.793 habitantes da etnia Guarani** (Guarani Kaiowá e Guarani Ñandeva) em **41.571 hectares**. Esta população representa aproximadamente **13% da população total do município**, configurando Iguatemi como município com significativa presença indígena que demanda políticas públicas específicas e culturalmente adequadas.

7.6.2 Área de Fronteira Internacional:

A localização em **faixa de fronteira com o Paraguai** implica em vulnerabilidade específica relacionada a:

- Fluxos migratórios e população binacional
- Tráfico de pessoas e exploração sexual
- Trabalho infantil em atividades transfronteiriças
- Necessidade de articulação interfederativa e internacional para proteção de crianças e adolescentes

7.6.3 Área Rural e Dispersão Populacional:

A baixa densidade demográfica indica significativa população rural, demandando:

- Políticas de atendimento que considerem dificuldades de acesso a serviços
- Transporte escolar robusto
- Atenção à saúde com estratégias diferenciadas
- Proteção social básica territorializada

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES (iniciais)

"As conclusões iniciais para este diagnóstico são um grito de esperança: é possível construir um município de Iguatemi onde a criança e o adolescente sejam prioridade."

8.1 Conclusões

A análise do diagnóstico sociossituacional de IGUATEMI-MS revela um município com estrutura básica de atendimento à criança e ao adolescente estabelecida, contando com os órgãos essenciais do Sistema de Garantia de Direitos em funcionamento.

Destacam-se como pontos positivos:

- **Alta taxa de escolarização:** 98,61% de cobertura escolar para crianças de 6 a 14 anos;
- **Estrutura institucional:** Presença de CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS;
- **Gestão comprometida:** Prefeito em seu quarto mandato, indicando continuidade administrativa;
- **Programas sociais ativos:** Implementação de programas federais e iniciativas locais.

Entretanto, desafios significativos persistem:

- **Declínio populacional:** Único município do Cone Sul a ter alta diminuição de habitantes em 10 anos;
- **Mortalidade infantil elevada:** 25,13 óbitos por mil nascidos vivos;
- **Vulnerabilidade socioeconômica:** Presença de famílias em situação de pobreza, área urbana, rural e indígena;
- **Necessidade de fortalecimento da rede:** Articulação intersetorial ainda em desenvolvimento.

8.2 Recomendações

8.2.1 Recomendações Imediatas (Curto Prazo - 6 meses)

■ Fortalecimento do CMDCA

- Atualização da Lei Municipal
- Capacitação dos conselheiros governamentais e da sociedade civil
- Elaboração de plano de ação anual
- Regularização documental e atualização do regimento interno

■ Enfrentamento da Mortalidade Infantil

- Implementação de protocolo municipal de atenção à gestante e ao recém-nascido
- Capacitação das equipes de saúde em urgências pediátricas
- Fortalecimento da busca ativa de gestantes

■ Qualificação do Atendimento

- Capacitação continuada dos conselheiros tutelares e profissionais da Rede de Atendimento
- Estabelecimento de protocolos e fluxos de atendimento integrado
- Criação de protocolo municipal de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

8.2.2 Recomendações de Médio Prazo (6 meses a 2 anos)

■ Sistema de Informação Municipal

- Implementação de Sistema Integrado de Informações sobre Infância e Adolescência (SIPIA)
- Criação de observatório municipal dos direitos da criança e do adolescente
- Estabelecimento de indicadores municipais de monitoramento

■ Fortalecimento da Rede de Atendimento e Proteção

- Criação de comitê intersetorial permanente
- Implementação de reuniões mensais de rede de atendimento
- Desenvolvimento de projetos integrados entre educação, saúde e assistência social

■ Ampliação de Serviços

- Implementação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- Criação de programa municipal de apoio sociofamiliar
- Ampliação da cobertura de educação infantil

8.2.3 Recomendações de Longo Prazo (2 a 4 anos)

■ Desenvolvimento Socioeconômico

- Implementação de políticas de fixação populacional
- Desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda para adolescente aprendiz
- Fortalecimento da agricultura familiar com inclusão de adolescentes

■ Infraestrutura Social

- Construção de centro de referência da infância e juventude
- Ampliação e modernização das unidades de atendimento
- Criação de espaços de cultura, esporte e lazer

■ Sustentabilidade das Políticas

- Implementação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- Estabelecimento de parcerias com setor privado
- Desenvolvimento de Política Municipal de Primeira Infância

8.3 Monitoramento e Avaliação

Recomenda-se a instituição de processo sistemático de monitoramento e avaliação das políticas implementadas, através de:

■ Indicadores de Processo

- Número de atendimentos realizados
- Capacitações realizadas
- Reuniões de rede efetivadas

■ Indicadores de Resultado

- Redução da mortalidade infantil
- Aumento da cobertura educacional
- Diminuição de casos de violência

■ Indicadores de Impacto

- Melhoria do IDHM
- Redução da evasão populacional
- Fortalecimento do sistema de garantia de direitos

8.4 Considerações Finais

A presente minuta de diagnóstico evidencia que o município de IGUATEMI-MS possui condições institucionais para avançar na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A existência de uma estrutura administrativa estável, com gestão experiente e órgãos de controle social atuantes, constitui base sólida para a implementação das recomendações propostas.

O enfrentamento dos desafios identificados, especialmente a reversão do declínio populacional e a redução da mortalidade infantil e estruturação e qualificação da Rede de Atendimento demanda compromisso político, articulação intersetorial e participação social. A proteção integral preconizada pelo ECA somente será alcançada através de esforço conjunto e continuado de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

A implementação das recomendações aqui apresentadas deve ser compreendida como processo dinâmico, sujeito a ajustes conforme a evolução da realidade local e o monitoramento dos resultados alcançados. O êxito das políticas públicas voltadas à infância e adolescência dependerá da capacidade do município em mobilizar recursos, articular parcerias e manter o foco na prioridade absoluta estabelecida constitucionalmente para crianças e adolescentes.

Fontes Oficiais Consultadas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012.
- BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 844, de 2023. Estabelece incentivo financeiro para ações de vacinação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA. Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005. Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: CONANDA, 2005.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA. Resolução nº 231/2022. Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil. Brasília, DF: CONANDA, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022: Resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades@: IGUATEMI-MS. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/IGUATEMI>. Acesso em: nov. 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2024: Resumo técnico. Brasília, DF: INEP, 2025.
- MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos. Cartilha CMDCA e CT. 4. ed. Campo Grande: SEAD, 2021.
- MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2024.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS - Departamento de Informática do SUS. Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Brasília, DF: MS, 2024.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS - Departamento de Informática do SUS. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC. Brasília, DF: MS, 2024.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI. Portal da Transparência. IGUATEMI, MS, 2025. Disponível em: <http://www.IGUATEMI.ms.gov.br>. Acesso em: nov. 2025.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília: PNUD, 2013.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF. Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. Brasília: UNICEF Brasil, 2024.

ANEXO

Rede de Atendimento e Proteção

1 Assistência Social

Instituição	Endereço	Coordenador/ Responsável	Telefone	Projetos/Atividades
Secretaria Municipal de Assistência Social	R. Lindolfo Martins Farias, 892 – Centro – Cecília Welter Ledesma CEP: 79.960-000	(67) 3471-1185 / 3471-1130		PAIF, CRAS, Programa Criança Feliz, Abrigo Casa Lar, Serviço de Fortalecimento de Vínculos
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Rua Enio Fernandes, 600 – Centro – CEP: 79960-000	Márcia Campos	Não informado	Proteção Social Básica, Cadastro Único, Bolsa Família, PAIF
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Não localizado com precisão	Não informado	Não informado	Proteção Social Especial, atendimento a adolescentes em situação de risco ⁵
Casa-Lar (Abrigo Institucional)	Não informado	Coordenação pela Secretaria de Assistência Social	Não informado	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, abandono e negligéncia (capacidade: 10 vagas)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Novo Olhar"	Não informado	Iodazia Espíndola	Não informado	Atividades socioeducativas, projetos de esporte e lazer, fortalecimento de vínculos familiares

2 Educação

Secretaria Municipal de Educação

Aspecto	Informação
Endereço	Av. Laudelino Peixoto, 871 – Centro – CEP: 79960-000
Telefone	Não especificado
Responsável	Não identificado
Programas	Educação Especial (80% de atendimento), Educação Integral, Programas de Proteção à Infância e Adolescência

Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Centro de Atendimento Educacional Especializado Brilho do Sol
- Centro de Educação Infantil Menino Jesus
- Centro de Educação Infantil São José
- Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi
- Centro Educacional Professor Salvador Nogueira – Pólo
- Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Evangelista Rocha Catarino
- Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Vitorelli da Cruz
- Escola de Educação Especial Brilho do Sol
- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ativa
- Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes
- Escola Municipal de Educação Infantil – Pólo Professor Gilberto de Araújo Teixeira
- Escola Municipal Rural João Paulo I
- Escola Municipal Tancredo Neves

3 Saúde

Instituição	Endereço	Responsável	Telefone	Serviços
Secretaria Municipal de Saúde	Av. Laudelino Peixoto, 871 – CEP: 79970-000	Janssen Portela Galhardo	(67) 3471-3944	Gestão da política de saúde municipal
Centro de Especialidades em Saúde de Iguatemi (CESI)	Não informado	Não informado	Não informado	Atendimento especializado
Atendimento Médico de Emergência (AME)	Não informado	Não informado	Não informado	Emergência e urgência
Unidade de Saúde da Família Vila Rosa	Não informado	Não informado	Não informado	Atenção Primária à Saúde
Unidade de Saúde da Família Vila Nova Esperança	Não informado	Não informado	Não informado	Atenção Primária à Saúde
Unidade de Saúde da Família Vila Operária	Não informado	Não informado	Não informado	Atenção Primária à Saúde
Unidade de Saúde da Família Assentamento Auxiliadora	Não informado	Não informado	Não informado	Atenção Primária à Saúde
Unidade de Atenção Primária São Luiz	Não informado	Não informado	Não informado	Atenção Primária à Saúde
Polo de Academia de Saúde	Não informado	Não informado	Não informado	Promoção de saúde e atividades físicas
SESB Odontologia	Não informado	Não informado	Não informado	Serviços odontológicos
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Não informado	Não informado	Não informado	Distribuição de medicamentos

4 Conselho Tutelar

Aspecto	Informação
Endereço	Rua José Luiz Moreira, 596 – Centro – Iguatemi/MS
Telefone	(67) 3471-1918
E-mail	ct.iguatemi@hotmail.com
Coordenação	Conselheiros Tutelares (estrutura colegiada)
Atribuições	Proteção de direitos de crianças e adolescentes, recebimento de denúncias, aplicação de medidas protetivas

5 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Aspecto	Informação
Função	Órgão deliberativo e controlador de políticas públicas para crianças e adolescentes
Fundo Municipal	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) – recursos do Imposto de Renda
Responsabilidades	Aprovação de regimentos, diagnóstico da situação de crianças e adolescentes, plano de ação, inscrição de programas governamentais
Projetos Ativos	Distribuição de recursos para projetos de esporte, lazer e fortalecimento social

6 Conselho Municipal de Saúde

Aspecto	Informação
Endereço	Não especificado com precisão
Telefone	Não informado
Função	Participação na gestão da política de saúde municipal

7 Segurança Pública

Polícia Militar

Aspecto	Informação
Endereço	Av. Waloszek Konrad, 2010 – Centro – Iguatemi/MS
Telefone	(67) 3471-13... (número incompleto)
Serviço de Emergência	190 (disponível 24 horas)
Atuação	Policamento preventivo e resposta a ocorrências

Polícia Civil

Aspecto	Informação
Delegacia Titular	Eduardo Ferreira de Oliveira
Endereço	Rua Ramão Trindade, nº 312 – Vila Nova – Iguatemi/MS
Telefone	(67) 3471-... (número incompleto)
Atribuições	Investigação de crimes, proteção à criança e adolescente vítima de violência

8 Ministério Público

Aspecto	Informação
Órgão	1ª Promotoria de Justiça de Iguatemi
Endereço	Não especificado com precisão
Telefone	Não informado
Atribuições	Defesa de direitos de crianças e adolescentes, ações de proteção, investigação de violações

9 Poder Judiciário

Aspecto	Informação
Órgão	Fórum Municipal de Iguatemi
Endereço	Não especificado com precisão
Função	Julgamento de ações de proteção, destituição de poder familiar, medidas socioeducativas

10 Defensoria Pública

Aspecto	Informação
Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA)	Atuação estadual com abrangência em Iguatemi
Endereço (Sede)	Av. Afonso Pena, 3850 – Centro – Campo Grande/MS
Telefone	(67) 3313-4919
Atribuições	Defesa de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, ações protetivas e infracionais

11 Associações e Entidades

Entidade	Atividades
Associação Esportiva de Atletas de Jiu-Jitsu de Iguatemi	Projetos de esporte e fortalecimento social para crianças e adolescentes
Associação APAE	
Associação UNIFIG	
Outras associações comunitárias	Não identificadas com precisão

Elaboração: **Equipe Técnica da Associação Movimento Mãe Águia**

Data de Conclusão: Novembro de 2025

Daniela de Cássia Duarte – Consultoria de Desenvolvimento Social

Assistente Social/ Especialista em Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente/ Especialista em Metodologias e Gestão para a EAD/Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial/ Especialista em Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Violências/ Mestre em Ciências da Educação. * Psicodramatista com foco socioeducativo. * Atua na Secretaria Municipal de Saúde Pública - Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS. * Atuação em Conselhos, Comitês e Comissões à nível Municipal e Estadual. * ex-Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. ex-Conselheira Diretora do CRESS 21ª Região/MS e Coordenadora da Comissão de Articulação e Formação Profissional. ex-Conselheira/Vice-presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. ex-Conselheira Local de Saúde. ex-Coordenadora do Colegiado COMCEX/MS. ex-Coordenadora da Comissão COFAC/MS. Integrante do Grupo Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Comissão Setorial do Plano de Carreiras e Remuneração/SAS. ex-Diretora da ASMNS - Associação dos Servidores Municipais de Nível Superior. * Idealizadora e Fundadora da Associação Movimento Mãe Águia. * Titular da Cadeira 25 da AFLAMS - Academia Feminina de Letras e Artes de Mato Grosso do Sul. * Escritora – com publicação de 04 livros.

Caroline Andressa Momente Melo

Mestra em Sociologia pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD (2019). Licenciada (2013) e Bacharela (2016) em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Especialista em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (2016). É professora de Sociologia (QPM) na rede básica de ensino, sendo que, de 2016 a 2017 foi professora supervisora PIBID (Ciências Sociais/Unioeste), logo, desenvolveu um conjunto de práticas e metodologias de ensino. Em 2018 foi bolsista a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia - FUNDECT e dedicou-se, exclusivamente, a pesquisa. Pesquisadora da área de Sociologia, desenvolve pesquisas sobre o mercado de drogas, práticas ilegais, ilegalismos, punição e controle social na fronteira Brasil-Paraguai.

Leandro Fábio Momente – Consultoria em Desenvolvimento Humano

Formação em Filosofia e Teologia com especialização em Psicopedagogia e Psicanálise. É ex-Conselheiro no CMDCA Várzea Grande (MT) e ex-conselheiro no CEDCA MT por 3 mandatos. Atualmente atua na Associação Movimento Mãe Águia como Assessor Técnico e profissional de Psicanálise no atendimento de crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência. Atuando há três décadas na formação, capacitação e cursos na Assistência Social, na Educação e na Saúde e especialmente na área de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atualmente é palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Educação, Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, Captação de Recursos, Direitos Humanos e temas ligados à defesa dos direitos da infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Cassandra Szuberski – Consultoria de Direito Jurídico

Formação em Direito. Especialista em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com palestras na EJUD/MS. Instrutora no Curso de Capacitação da Guarda Municipal de Campo Grande/MS. Fundadora da Associação Movimento Mãe Águia, Palestrante no I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão Saberes em Ação/UCDB. Ex Membro do Fundeb/CG. Formada em Justiça Restaurativa e Voluntariado pela Paz TJ/MS. Formada em Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes pela ESMAGIS. Mestranda em Direitos Humanos e Ex-Conselheira Tutelar/experiência de 12 anos.

João Victor Brites Duarte – Técnico Informática

Universidade Federal Mato Grosso do Sul. Formado em Webdesigns com as ferramentas HTML, CSS, React, Taliwind e Bootstrap5, Automações e manipulações de planilhas do Excel com Python e administração de servidor de dados com PostgreSQL. Estagiário por um ano em Servidor Windows2019, Firewall com PFsense, Administrador de rede e Suporte para Infraestrutura TI.